LEI MUNICIPAL Nº 2339 DE 13/06/95
PROJETO DE LEI Nº 2417
" RECONHECE DE UTILIDADE PúBLICA A CONGREGAÇÄO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL, MANTENEDORA DO COLÉGIO PAULA FRASSINETTI".

O Povo de Säo Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica reconhecida como sendo de utilidade pública, a CONGREGAÇÄO SANTA DOROTÉIA DO BRASIL, mantenedora, nesta cidade, do Colégio " PAULA FRASSINETTI ", possuidor do CGC. 10847747/0025-00, com endereço à Avenida Angelo Calafiori, nº 393.

ARTº 2º - O reconhecimento, de que trata o artigo anterior, näo implicará em quaisquer ônus para os cofres públicos municipais.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessöes,"Pres. Tancredo Neves", 13 de Junho de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

_____

PRESIDENTE